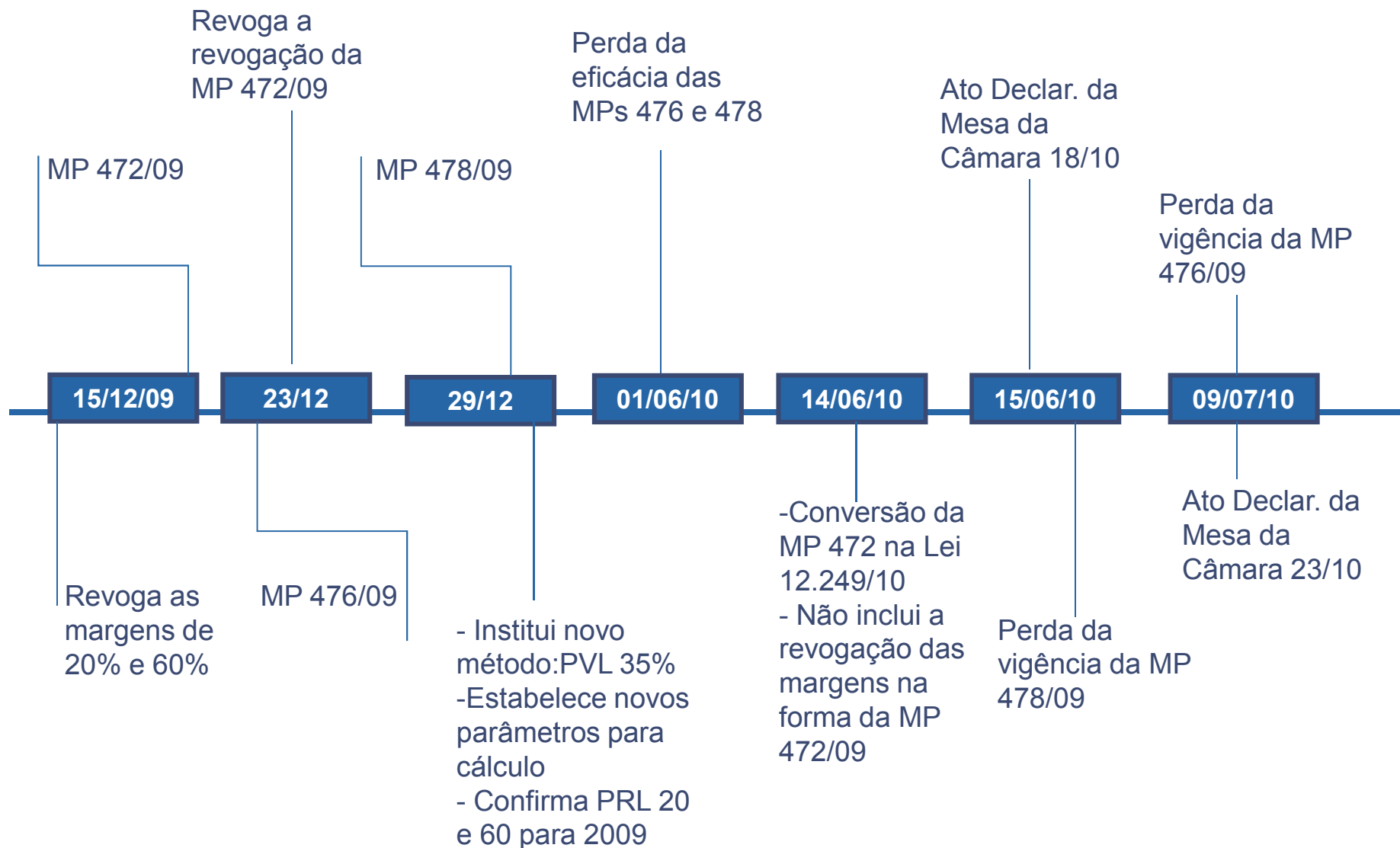




Preços de Transferência: Reflexões sobre os efeitos da não conversão em lei da MP 478/09

Julho 2010

Alterações pelas MPs



Possíveis cenários

Ano calendário 2009

31/12/09

PRL revogado

- MP 476 resultou em aumento da carga tributária

PRL com margem “*arms length*”

- MP 476 resultou em aumento da carga tributária

PRL 20% e 60%

- Previsão na Lei

Possíveis cenários

Ano calendário 2010

31/12/09

31/05/10

31/12/10

PRL 20% e 60%

- Considera FG 31/12
- Considera TP anual

PVL 35%

PRL 20% e 60%

- Considera vigência MP 478 (ausência de DL)
- Considera FG instantâneo

PVL 35%

- Considera que Lei 12.249/10 provoca aumento de carga tributária

Possíveis cenários

Ano calendário 2010

FISCO

31/12/09

31/05/10

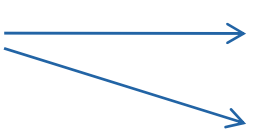
31/12/10



Argumentos Contrários:

- FG – 31/12
- TP – anual
- Não conversão da MP em Lei em 2009 - IR
- Noventena (1/4/09) - CSL

Aspectos Controversos

- Aumento de carga tributária 
 - Concreto
 - Abstrato
- Repristinação expressa - LICC
- Vigência
 - Art. 62, § 2º, CF/88 – MP que majorar impostos somente produz efeito no exercício seguinte se houver sido convertida em Lei no exercício em que foi editada
 - Art. 195, § 6º, CF/88 - noventena

PRL - revogação e repristinação

A repristinação deve ser expressa dada a dicção do artigo 2º, §3º da LICC:

“ Art. 2o Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

...

§ 3o Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência.”

Medidas Provisórias – Vigência

Constituição Federal de 1988

“Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

....

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.”

Contatos

Cristina Medeiros

Sócia – Preços de Transferência

Telefone: (11) 3674 2582

e-mail: cristina.medeiros@br.pwc.com

Sérgio Bento

Sócio – Consultoria Tributária

Telefone: (11) 3674 3958

e-mail: sergio.bento@br.pwc.com

© 2010 PricewaterhouseCoopers. Todos os direitos reservados. PricewaterhouseCoopers refere-se ao network de firmas membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais constituindo uma pessoa jurídica separada e independente.

